PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA Nº 15.372/2019
RENOVA PORTARIA DE № 14.600/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea "f" do inciso II do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, assim como,

PORTARIA Nº 15.372/2019 B RENOVA PORTARIA DE Nº 14.600/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Qua, 12 de Junho de 2019 15:30

nos termos do Processo Administrativo n
2.242/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 14.600/2018, que "**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

, a empresa EXPRESSO GA R DÊNIA LTDA

pelo período de 12 (doze) meses conforme teor do Processo Administrativo nº 2.242/2019

```
Art. 2º O valor a ser pago pela Autorizada à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso
                                                                        fica atualizado à R$
ora outorgado do bem público,
3
071,11
três
mil,
setenta e um
reais,
0
n
ze
centavos)
e o valor mensal a ser pago a título de Taxa de Manutenção passa a ser de R$
614
22
seiscentos e quatorze
reais,
vinte e dois
centavos)
```

```
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 0 1 de janeiro de 201 9
```

PORTARIA № 15.372/2019 □ RENOVA PORTARIA DE № 14.600/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.